



Dispõe sobre o Novo Calendário Oficial do Município de Canhotinho

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal: (feriado internacional);
II – De 20 de Janeiro a 02 de Fevereiro: (Festa de São Sebastião – Padroeiro da Cidade): (datas comemorativas): Dia 02 de Fevereiro (Feriado Municipal);
III – Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval: (ponto facultativo);
IV - Quarta-feira de cinzas: (ponto facultativo);
V - 06 de março: Revolução Pernambucana: (feriado Estadual) - Data Magna de Pernambuco (Lei Estadual nº 16.059, de 8 de junho de 2017);
VI – Sexta-feira da Paixão (feriado);
VII - 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);
VIII -1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado internacional);
IX – 14 de maio: Dia em que Canhotinho foi elevada à categoria de cidade, efetivada pela Lei Estadual de nº 607, de 14 de maio de 1903, Dia da Bandeira e do Hino de Canhotinho: (data comemorativa);
X - 24 de junho: Dia de São João: (feriado Estadual);
XI- 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
XII – Segundo Domingo de Setembro: Missa do Vaqueiro de Canhotinho, conforme art. 280, da Lei Estadual nº 16.241/ 2017: (data comemorativa);
XIII - 30 de setembro: Dia da Bíblia no Município de Canhotinho, instituído pela Lei Municipal nº 1.643/2018, de 03 de abril de 2018: (data comemorativa);
XIV - 02 de outubro: Dia do Aniversário da cidade de Canhotinho/PE, quando foi elevada à categoria de comarca pelo Decreto Estadual nº 21, de 2 de outubro de 1890: (feriado municipal);
XV - 12 de outubro: Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI – Semana Municipal do Professor: (data comemorativa) na semana do Dia do Professor: Instituída pela Lei Municipal 1.663/2019;
XVII - 15 de outubro: Dia do Professor (feriado escolar);
XVIII - 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (feriado funcionário público);
XIX - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);
XX - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
XXI – 08 de dezembro: Dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade (feriado municipal) e;
XXII - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional).

